



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº.129/2026, 14 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo-MS, e dá outras providências”

Lúcio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das Atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo - MS, contendo a seguinte composição:

I – Representante do Poder Público Municipal:

- a) Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação;

Titular: **Eunice Barbosa da Silva**

Suplente: **Cleudiane Ferreira de Freitas**

- b) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Titular: **Elisangela Oscar**

Suplente: **Elizabeth Aparecida dos Santos**

- c) Secretaria de Saúde Pública, Saneamento e Higiene;

Titular: **Renata da Silva Marques**

Suplente: **Letícia da Costa Lima**

II – Representantes das Entidades não Governamentais:

- a) Trabalhadores no SUAS;

Titular: **Elaine Cristina da Silva Araujo Pereira**

Suplente: **Mariana Braga Bezerra**



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

b) Associação Pestalozzi de Santa Rita do Pardo/MS;

Titular: **Catiusse Fernandes Dias**
Suplente: **Weldecy Ferreira da Costa**

c) Programas Sociais do Município;

Titular: **Marcela Alves Munis Leite**
Suplente: **Ivanete da Mota**

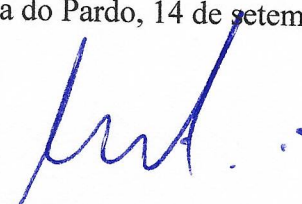
ARTIGO 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo – MS será de 02 (dois) anos.

ARTIGO 3º - Os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo - MS exercerão seus mandatos gratuitamente, sendo esta atividade considerada de caráter relevante para o serviço público.

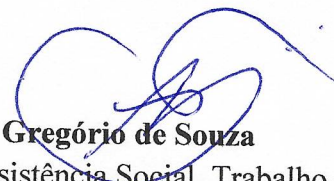
ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Rita do Pardo, 14 de setembro de 2026.


Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo e afixado no local de costume.

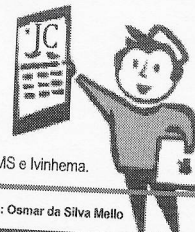

Zenilda Gregório de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

JORNAL DA CIDADE

Valor por exemplar R\$ 2,50 - Circulação: Bataguassu, Brasilândia, Água Clara, Anaurilândia, Nova Andradina, Campo Grande, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Taquarussu, Três Lagoas-MS e Ivinhema.

15 de setembro de 2026 - Ano 26 - Nº 3007

"Crê no Senhor Jesus Cristo, e Serás Salvo, Tu e a Tua Casa" (Atos 16:31) Diretor-Proprietário: Osmar da Silva Mello



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº 129/2026, 14 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo-MS, e dá outras providências"

Lúcio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das Atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo - MS, contendo a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Municipal:

a) Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação:

Titular: Eunice Barbosa da Silva
Suplente: Cleudiane Ferreira de Freitas

b) Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Elisângela Oscar
Suplente: Elizabeth Aparecida dos Santos

c) Secretária de Saúde Pública, Saneamento e Higiene:

Titular: Renata da Silva Marques
Suplente: Letícia da Costa Lima

II - Representantes das Entidades não Governamentais:

a) Trabalhadores no SUAS;

Titular: Elaine Cristiana da Silva Araújo Pereira
Suplente: Mariana Braga Bezerra



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

b) Associação Pestalozzi de Santa Rita do Pardo/MS;

Titular: Catiane Fernandes Dias
Suplente: Weldecy Ferreira da Costa

e) Programas Sociais do Município;

Titular: Marcela Alves Munis Leite
Suplente: Ivanete da Mota

ARTIGO 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo - MS será de 02 (dois) anos.

ARTIGO 3º - Os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo - MS exercerão seus mandatos gratuitamente, sendo esta atividade considerada de caráter relevante para o serviço público.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Rita do Pardo, 14 de setembro de 2026.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo e afixado no local de costume.

Zenilda Gregório de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00722 OR 15/09/2026 2026
Int.: GULART & CIA LTDA
Valor: R\$ 1.959,61
Proveniente de: ATA N.º 011/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS IDOSOS. RECURSO FEAS.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00723 OR 15/09/2026 2026
Int.: LM BRASIL LTDA
Valor: R\$ 467,52
Proveniente de: ATA N.º 011/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S RECURSOS FEAS.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00724 OR 15/09/2026 2026
Int.: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: R\$ 1.999,57
Proveniente de: ATA N.º 011/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS IDOSOS. RECURSOS FEAS.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00725 OR 15/09/2026 2026
Int.: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: R\$ 753,30
Proveniente de: ATA N.º 011/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / PROGAMA PANELA DO AMOR.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00726 OR 15/09/2026 2026
Int.: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: R\$ 3.139,86
Proveniente de: ATA N.º 011/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S RECURSOS FEAS.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00727 OR 15/09/2026 2026
Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA
Valor: R\$ 1.558,77
Proveniente de: ATA N.º 011/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S RECURSOS FEAS.